

PORTARIA Nº 87/2025

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e artigo 210 da Lei Municipal nº. 1.975, de 27/06/2012;

RESOLVE

- Art. 1º.** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos referente aos fatos constantes no protocolo nº 2341/2025, tendo no polo passivo a servidora D. M. P. (matrícula nº. 469141) .
- Art. 2º.** Ficam designados como membros da Comissão Processante, decorrente da instauração do Processo Administrativo Disciplinar referido no artigo anterior, os servidores, Ana Cristina Gonçalves dos Santos Antonio, Cassia Jaine do Nascimento e Aline Gonçalves Fernandes, sob a presidência da primeira.
- Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 76/2025.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de abril de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal